



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO  
EM 31 DE JULHO DE 2023.**

Que fazem entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIAPL DE RODEIO BONITO/RS**, órgão de Direito Público, inscrita sob CNPJ Nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito, cidade de Rodeio Bonito, RS, neste ato representado por seu Prefeito, **Paulo Duarte**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 344.372.821-91 e RG sob nº 04352009-MT, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua Maurício Cardoso, 806, bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen – RS, neste ato representada pelo **Sr. José de Almeida Quadros**, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 1355 Bairro Fátima, Frederico Westphalen RS, portador do CPF nº 296.009.289-91 e RG nº 7111382565 SSP/RS, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**: de comum acordo e amparado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o prazo do Contrato Nº 174/2023 do Processo Administrativo Licitatório nº 110/2023, modalidade Pregão Presencial nº 27/2023 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso em caráter não permanente, conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública, com banco de dados em nuvem e acesso via internet com provimento de serviços/estrutura de data center, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste dos valores do contrato original nº 174/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 174/2023 firmado em 31 de julho de 2023 para fornecimento de licença de uso em caráter não permanente, conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública, com banco de dados em nuvem e acesso via internet com provimento de serviços/estrutura de data center, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01 de agosto de 2026 à 31 de julho de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:** As parte, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 4,6413% (IPCA dos últimos 12 meses) passando o valor mensal de R\$ 22.803,73 (vinte e dois mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos), para R\$ 23.862,09 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos), totalizando para 12 meses o valor de R\$ 286.345,08 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), a partir de 01 de agosto de 2026, distribuídos conforme tabela abaixo:

| Descrição dos Sistemas | Valor Mensal da<br>Locação<br>(em R\$) | Valor Mensal da Locação<br>Atualizado em R\$ |
|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
|                        |                                        |                                              |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

| MÓDULOS DE PROGRAMAS PARA USO DA ENTIDADE MUNICIPAL |              |               |
|-----------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Folha de Pagamento e RH                             | R\$ 2.053,40 | R\$ 2.148,70  |
| Portal do Servidor Público                          | R\$ 406,29   | R\$ 425,15    |
| eSocial                                             | R\$ 1.120,04 | R\$ 1.172,02  |
| Ponto Eletrônico                                    | R\$ 603,94   | R\$ 631,97    |
| Contabilidade Pública                               | R\$ 2.053,40 | R\$ 2.148,70  |
| Prestação de Contas Públicas                        | R\$ 768,65   | R\$ 804,33    |
| Tesouraria                                          | R\$ 603,94   | R\$ 631,97    |
| Orçamentário Municipal - PPA, LDO, LOA              | R\$ 527,07   | R\$ 551,53    |
| Tributos Municipais                                 | R\$ 2.141,24 | R\$ 2.240,62  |
| Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e)           | R\$ 2.031,43 | R\$ 2.125,72  |
| Situação Fiscal - CND                               | R\$ 219,62   | R\$ 229,81    |
| ITBI Eletrônico                                     | R\$ 549,04   | R\$ 574,52    |
| Emissão de Documento de Arrecadação - DAM           | R\$ 329,42   | R\$ 344,71    |
| Compras e Licitações                                | R\$ 1.098,08 | R\$ 1.149,05  |
| Controle de Patrimônio                              | R\$ 549,04   | R\$ 574,52    |
| Controle de Materiais/Almoxarifado                  | R\$ 768,65   | R\$ 804,33    |
| Controle de Frotas                                  | R\$ 384,32   | R\$ 402,16    |
| Controle de Protocolo                               | R\$ 384,33   | R\$ 402,17    |
| Portal de Transparência                             | R\$ 776,33   | R\$ 812,36    |
| Auditoria do Controle Interno                       | R\$ 384,32   | R\$ 402,15    |
| Portal Institucional (Web Site)                     | R\$ 549,04   | R\$ 574,52    |
| Declaração Eletrônica de Serviços - DES             | R\$ 494,13   | R\$ 517,06    |
| Fiscalização Tributária                             | R\$ 494,13   | R\$ 517,06    |
| MÓDULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                   |              |               |
| Biblioteca                                          | R\$ 439,23   | R\$ 459,61    |
| MÓDULO SETOR MEIO AMBIENTE                          |              |               |
| Controle Ambiental                                  | R\$ 658,85   | R\$ 689,43    |
| DATA CENTER (SETOR DE INFORMAÇÃO)                   |              |               |
| Serviço de Provimento de Dados/Backups              | R\$ 2.415,80 | R\$ 2.527,92  |
| TOTAL MENSAL:                                       | 22.803,73    | R\$ 23.862,09 |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 31 de julho de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil

Rodeio Bonito/RS, 29 de julho de 2026.

---

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal de Rodeio Bonito  
**CONTRATANTE**

---

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 88.659.974/0001-22  
**CONTRATADA**

Adv. Leonardo Zatti  
OAB/RS 125.423  
Assessoria Jurídica